

INDICAÇÃO Nº 114/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para instalação de placa com os dizeres “*Proibido jogar lixo e entulho*” ao final da Rua Virginia Ferrarini Sbrissia – Bairro Jardim Patrícia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a pedidos de moradores da localidade, que relatam o constante descarte irregular de lixo e entulho no local, o que tem causado transtornos como mau cheiro, proliferação de insetos e prejuízos à paisagem urbana. A instalação da placa visa inibir essa prática, contribuindo para a limpeza, segurança e bem-estar da comunidade.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador